## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.598/2016

Considera encerradas as atividades escolares de Escolas Estaduais mantidas pelo Governo Estadual.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando: que a SRE Guaçuí e a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) realizaram procedimentos para atender a Resolução CEE n.º 3.777/2014 deste CEE/ES, na tentativa de solucionar a questão, mesmo não obtendo êxito; a

3.777/2014 deste CEE/ES, na tentativa de solucionar a questão, mesmo não obtendo êxito; a excepcionalidade apresentada devido ao tempo transcorrido, pois algumas escolas estão paralisadas há mais de 20 anos; os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.884/2016 (Processo CEE-ES n.º 127/2016/SEP n.º 73984400), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-08-2016,

## **RESOLVE:**

Considerar encerradas as atividades escolares de Escolas Estaduais mantidas pelo Governo Estadual, conforme segue:

- I. EEUEF Alto Ligação, EEUEF Fazenda Pontão e da EEUEF Jacira Teixeira de Rezende, a partir do final do ano letivo de 1997;
- II. EEUEF Bandeira, EEUEF Fazenda Alegria e EEUEF Mariano Marques Pereira, a partir do final do ano letivo de 1998;
- III. EEUEF Fazenda Catadupa, a partir do final do ano letivo de 1995;
- IV. EEUEF Fazenda Pouso Alto, a partir do final do ano letivo de 1996;
- V. EEUEF José Teixeira Vieira de Rezende, a partir do final do ano letivo de 1998;
- VI. EEUEF Ponte Branca, a partir do final do ano letivo de 1996;
- VII. EEUEF Fazenda do Jaspe, a partir do final do ano letivo de 2002.

Vitória, ES, 29 de agosto de 2016.

## MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 29 de agosto de 2016.

## HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação